



COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

GRUPO PÃO DE AÇÚCAR

CNPJ nº 47.508.411/0001-56

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de abril de 2001

Aos seis dias do mês de abril de 2001, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, na forma do Artigo 15 do seu Estatuto Social, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valentim dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que o item da Ordem do Dia era para deliberação dos conselheiros a respeito do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado da Sociedade e de acordo com o artigo 18, letra "f" do Estatuto Social, decorrente da conversão de debêntures em ações preferenciais da Companhia de 50 (cinquenta) debêntures da 2ª Emissão em 05.02.2001 e 10 (dez) debêntures da 2ª Emissão em 08.03.2001. Colocado em discussão este item da Ordem do Dia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade: - aumentar o capital social em R\$ 79.658,99 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), passando, em consequência, de R\$ 2.001.033.486,77 (dois bilhões, um milhão, trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) para R\$ 2.001.113.145,76 (dois bilhões, um milhão, cento e treze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), decorrente dos pedidos de conversão de debêntures em ações preferenciais abaixo descritos: - 50 (cinquenta) debêntures conversíveis em ações da 2ª emissão, conversão essa requerida em 05.02.01, com a emissão de 1.666.650 (um milhão, seiscentas e sessenta e seis mil e seiscentas e cinquenta) ações preferenciais, no valor de R\$ 66.361,09 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e nove centavos) na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13.07.98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 39,817050; - 10 (dez) debêntures conversíveis em ações da 2ª emissão, conversão essa requerida em 08.03.01, com a emissão de 333.330 (trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta) ações preferenciais, no valor de R\$ 13.297,90 (treze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos) na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13.07.98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 39,894096. De acordo com o parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, o direito de preferência está dispensado. As ações preferenciais resultantes da conversão das debêntures terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos à espécie, tendo, inclusive, direito aos dividendos integrais correspondentes ao exercício social de 2001, de acordo com a cláusula 4.11.3 da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais de 13.07.98. Portanto foi homologado o aumento do Capital Social de R\$ 2.001.033.486,77 (dois bilhões, um milhão, trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) para R\$ 2.001.113.145,76 (dois bilhões, um milhão, cento e treze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de 1.999.980 (um milhão, novecentas e noventa e nove mil e novecentas e oitenta) ações preferenciais escriturais, sem valor nominal. Conseqüentemente o "caput" do Artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 4º** ("caput") - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 2.001.113.145,76 (dois bilhões, um milhão, cento e treze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), integralmente realizado e dividido em 107.374.033.315 (cento e sete bilhões, trezentos e setenta e quatro milhões, trinta e três mil e trezentas e quinze) ações sem valor nominal, sendo 62.858.754.615 (sessenta e dois bilhões, oitocentas e cinquenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil e seiscentas e quinze) ações ordinárias e 44.515.278.700 (quarenta e quatro bilhões, quinhentos e quinze milhões, duzentas e setenta e oito mil e setecentas) ações preferenciais." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 06 de abril de 2001. ass. Presidente - Valentim dos Santos Diniz; Secretária - Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abílio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Luiz Felipe Chaves D'Ávila, Luiz Marcelo D. Sales, Mailson Ferreira da Nóbrega, Gerald Dinu Reiss e Luiz Carlos Bresser Pereira. Cópia fiel do original. Valentim dos Santos Diniz - Presidente, Marise Rieger Salzano - Secretária. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania - JUCESP. Certifico o registro sob nº 65.726/01-7, em 12.04.2001, Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.